

CAPES

**Edição Especial
Nº 3 - Dezembro
2018**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria GAB Nº 286, de 28 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o levantamento realizado pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 56 de 30/04/2015, alterada pela Portaria nº 92 de 05/05/2017, com a finalidade, dentre outras, de garantir que o conteúdo disponibilizado apresente indexação e métricas em bases internacionais em atenção à demanda dos usuários do Portal de Periódicos;

CONSIDERANDO o disposto dos autos do processo 23038.018484/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a deliberação do Grupo de Trabalho para priorização de manutenção, aquisição ou assinatura de **periódicos eletrônicos**, no âmbito do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP), com base nos critérios de qualidade abaixo descritos:

- a) Possuam classificação Qualis A1, A2, B1 e B2;
- b) Estejam no 1º ou 2º Quartil do Journal Citation Report (JCR) ou SCImago Journal Rank (SJR);
- c) Tenham sido avaliados ou recomendados por Coordenadores ou representantes de área dos Programas de Pós Graduação;
- d) Receberam mais de 100 acessos nos últimos dois anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GERALDO NUNES SOBRINHO

Presidente Substituto



Diretoria de Gestão (DGES)

Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB)

Portaria DGES Nº 295, de 27 de dezembro de 2018.

Ementa

O DIRETOR DE GESTÃO da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Casa Civil nº 1.633, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Metodologia de Vantajosidade dos Contratos do Portal de Periódicos, publicada no Boletim Especial nº 2, de Dezembro de 2018,

Art. 2º Esta Portaria Diretorias entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

Diretor de Gestão (DGES)

GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretor Programas e Bolsas no País (DPB)

Anexo I à Portaria DGES Nº 295, de 27 de dezembro de 2018.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

METODOLOGIA DE ANÁLISE DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO PORTAL DE PERIÓDICOS DA CAPES

1. Metodologia

O primeiro passo para a análise da vantajosidade da contratação consiste na obtenção de preços de referência. Tais valores podem ser obtidos por uma das alternativas apresentadas a seguir:



- I. *Invoice's* (faturas) de contratos cujo objeto seja similar ao da contratação pretendida (sempre que possível);
- II. Valores da última Contratação realizada pela Capes (sempre que possível);
- III. Preços de referência dos valores dos periódicos constantes em sítios de Editoras/ Instituições, com acesso disponibilizado à consulta (sempre que possível).

Entre as três possibilidades apresentadas, sempre que possível e considerando as particularidades de cada contratação, será dada prioridade ao item I (*Invoice's*), posteriormente ao item II (valores da última contratação) e, por fim, ao item III (valores constantes em sítios dos Editores).

No caso específico do item I, a Capes solicitará à Editora/Instituição, sempre que possível, um mínimo de 3 *Invoice's* de contratos cujo objeto seja similar ao da contratação pretendida.

A depender das especificidades de cada contratação, a Capes poderá lançar mão de outras análises que se fizerem necessárias a fim de obter os preços/valores de referência.

2. Análise da Vantajosidade

O segundo passo, após a obtenção dos valores/preços de referência, consiste na análise da vantajosidade econômica da contratação propriamente dita. Essa avaliação será feita por ao menos um dos três critérios abaixo:

- I. Comparação de valores médios praticados por título;
- II. Comparação de valores médios praticados por instituição;
- III. Evolução de preços entre o contrato anterior e a proposta apresentada pela Editora/ Instituição.

A depender das particularidades de cada caso, a Capes poderá lançar mão de outras análises que se fizerem necessárias para comprovar a vantajosidade econômica das contratações.

3. Resultados

Desta análise, chegar-se-á a dois resultados:

1º resultado: os valores encontrados estão dentro dos praticados pelo mercado. Nesse caso, o processo de contratação/renovação segue adiante para análise jurídica e demais questões correlatas.



2º resultado: os valores encontrados estão acima dos praticados pelo mercado. Nesse caso, são solicitados esclarecimentos aos editores e a contratação retorna para a fase de negociação de preços.

Nota Explicativa:

As contratações no âmbito do Portal de Periódicos são contratações internacionais com fornecedores únicos, exclusivos. Em outros termos, não há concorrência (monopólio). Em mercados dessa natureza, o fornecedor possui significativa capacidade de influenciar os preços. O Brasil, por sua vez, necessita dos conteúdos para viabilizar sua produção científica, educacional e tecnológica.

Nesse contexto, em caso de impasse nas negociações quanto à vantajosidade econômica de determinada contratação ou da inexistência de parâmetros para avaliação dessa vantajosidade, tal fato deve ser comunicado ao Conselho Consultivo do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos (PAAP) para pronunciamento sobre a real necessidade de aquisição da coleção/periódico. O Conselho, caso insista na contratação, fundamentará seu ato esclarecendo a essencialidade da contratação, o interesse público envolvido, os prejuízos específicos advindos da supressão da coleção, entre outros. Com base em tais argumentos, a Diretoria-Executiva, ouvidos os órgãos de assessoramento jurídico e de controle, pronunciar-se-á a respeito da razoabilidade do pleito.

Por fim, o processo de pesquisa de preços, com as especificidades próprias de uma contratação internacional, é um procedimento em constante avaliação interna e está sujeito a aperfeiçoamentos, caso necessário.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

Diretor de Gestão (DGES)

GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretor Programas e Bolsas no País (DPB)



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 3 - dezembro de 2018

Edição e composição:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos

Data da publicação: Brasília, 28 de dezembro de 2018.

Ministro da Educação
ROSSIELI SOARES DA SILVA

Presidente da CAPES
ABÍLIO BAETA NEVES

Diretora de Avaliação
SONIA NAIR BAO

Diretor de Programas e Bolsas no País
GERALDO NUNES SOBRINHO

Diretora de Relações Internacionais
CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL

Diretor Substituto de Formação de Professores da Educação Básica
CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

Diretor de Educação a Distância
CARLOS CEZAR MODERNELE LENUZZA

Diretor de Tecnologia da Informação
SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretor de Gestão
ANDERSON LOZI DA ROCHA

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Elba Jane Bastos Pereira - CGLOG/CSUP
Jordana Magalhaes Cascais Meleiro - DGES

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - CGD



CAPES
Ministério da
Educação

Governo
Federal